



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO CEARÁ

OFÍCIO Nº 245/2024/SUPES-CE

Fortaleza/CE, na data da assinatura digital.

À Senhora
Patrícia Jacaúna Barbosa
Chefe do Núcleo de Gestão Integrada Resex Batoque - Resex Prainha do Canto Verde
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Avenida Visconde do Rio Branco, nº. 3900, Bairro de Fátima
CEP 60.055-172, Fortaleza-CE
E-mail: ngi.batoque-prainha@icmbio.gov.br

Assunto: Comissão Tripartite - Preparativos para 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02007.001091/2024-41.

Senhora Chefe,

- Com os cumprimentos de estilo, em conformidade com a Portaria GM/MMA nº 1.022, de 27 de março de 2024, que nomeou os representantes das Comissões Tripartites Estaduais, convocamos os membros da Comissão Tripartite Estadual do Ceará para dar início aos preparativos da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente (5CNMA).
- A 5CNMA terá como tema "Emergência Climática: os desafios da transformação ecológica" e objetiva promover diálogos sobre a emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima com o envolvimento da sociedade.
- Para iniciar a organização da Etapa Municipal e Intermunicipal da Conferência, o primeiro passo é a elaboração de Ato Estadual que convoque a Conferência no Estado do Ceará e institua a Comissão Organizadora Estadual (COE). Esta Comissão aprovará o Regulamento da Etapa Estadual, que orientará sobre a eleição e participação de delegados das conferências municipais na Conferência Estadual.
- Assim, fica designada a data de 06/06/2024 às 15:00 na Superintendência do Ibama no estado do Ceará a abertura dos trabalhos.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Deodato José Ramalho Junior
Superintendente do Ibama no Ceará
Portaria de Pessoal GM/MMA nº 780, 19/07/2023.



Documento assinado eletronicamente por **DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR, Superintendente**, em 24/05/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **19365156** e o código CRC **01324003**.

Referência: Processo nº 02007.001091/2024-41

SEI nº 19365156

Av. Visconde do Rio Branco, 3900 - Telefone:
CEP 60055-304 Fortaleza/CE - www.ibama.gov.br